

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Pró - Reitor de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria R n°. 1.046 de 12 de dezembro de 2008, publicada no DOU em 16 de dezembro de 2008, retifica o **Edital nº094/2009** publicado no DOU, em 17 de novembro de 2009, na seção 3, página 79, no Jornal Correio de Uberlândia em 18 de novembro de 2009 e no site da Universidade Federal de Uberlândia, www.ufu.br, desde 17 de novembro de 2009, referente ao processo seletivo simplificado a ser realizado pela Faculdade de Medicina Veterinária, da seguinte forma:

No item 8 - Das Provas e Títulos:

Onde se lê:

“8.1 - O processo seletivo abrangerá as seguintes provas: Prova escrita, valendo 100 pontos, prova didática, valendo 100 pontos e apreciação de títulos, valendo também 100 pontos.”

Leia-se:

8.1 - O processo seletivo abrangerá as seguintes provas: Prova escrita valendo 100 pontos, prova didática valendo 100 pontos, apreciação de títulos valendo 100 pontos e **prova prática também valendo 100 pontos cuja sistemática será informada ao candidato no ato da inscrição.**

Uberlândia, 25 de novembro de 2009.

Sinésio Gomide Júnior